

PARECER Nº 410/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/2010.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas do Município de São Paulo, que exibem filmes em terceira dimensão (3D) a promover a higienização nos óculos- acessórios utilizados para este fim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente substitutivo da CCJ.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é pertinente e plena de méritos, uma vez que a falta de higienização destes óculos pode levar à transmissão da conjuntivite, de doenças de pele, como micose e herpes ocular, além de doenças bacterianas e principalmente virais, como a gripe.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/04/2012.

Milton Ferreira – PSD – Relator

Cláudio Prado - PDT

Natalini - PV

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia - PSD